



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 044/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal de Serra Alta (em exercício), Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; e alterações posteriores e lei 692/2006 de 13/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de **PATRICIA CEREZOLLI**, CPF 058.192.649-83 e RG 4.891.534 do Cargo de **PROFESSORA DE ARTESANATO**, 20 HORAS SEMANAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme Portaria de admissão Nº. 020/2015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 e suas alterações posteriores, vigentes no município de Serra Alta.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2015.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita em exercício

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 044/2015</u>
DATA: <u>01/12/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1881</u>
<u>Belamar T. Teodoro</u> Assinatura